

PUBLICADO

Em 24 / 01 / 2018

N.º dos 10202 1666 / P.05

LEI Nº 1.642 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

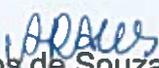
Dispõe sobre denominação da Estrada dos Marimbondos, na localidade do Palmital – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada dos Marimbondos, a que se inicia na Estrada de Palmital e termina na Via Lagos, conforme croqui em anexo, na localidade de Palmital – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.